VINHEDO
PREFEITURA

MAPA DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Requisitante:	**Secretaria de Serviços Públicos**
Objeto de Análise:	**Contratação de empresa(s) especializada(s) visando à prestação dos serviços de limpeza pública urbana e correlatos, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e veículos, por execução indireta, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.**
Revisão nº	**4**

	IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO					TRATAMENTO AO RISCO		
	Fases	**Evento de Risco**	**Causas**	**Consequências**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível de Risco (P) x (I)**	**Descrição do Risco**	**Alocação do Risco**	**Ações Preventivas**	**Resposta ao Evento de Risco (Ação de Contingência)**	**Responsável(is)**
1	Planejamento	Erro na Elaboração da documentação preparatória na fase interna	Falta de conhecimento; Falta de informações sobre o objeto; Falta de tempo hábil para elaboração; Falta de recursos humanos suficientes; Erro no preenchimento da documentação	Possibilidade de aquisição de produtos que não atendem à finalidade, possibilidade de pagamento indevido ao contratado; Desvio do objeto do contrato; Processo Administrativo Interno de Apuração de Responsabilidade	1	2	**2**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Escolha da Equpe Técnica de Planejamento da Contratação com conhecimento suficiente para elaboração de Projeto adequado; Pesquisa sobre o objeto a ser contratado; Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) **ANTES** do envio à SAD/Licitações; Preenchimento correto da documentação; Cursos Capacitatórios; Observâncias Normas e Legislações de regência.	Retorno ao Planejamento para revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.), por equipe diversa daquela que elaborou a primeira documentação	Secretaria Requisitante
2	Planejamento	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no ETP, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Falta de conhecimento; Falta de tempo hábil para elaboração; Falta de recursos humanos suficientes; Erro no preenchimento da documentação	Discussão dos motivos junto à CML ou ao TCE-SP ou junto ao TJSP; Atraso no início e, consequentemente, na entrega dos serviços	2	2	**4**	**Médio**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) **ANTES** do envio à SAD/Licitações; Preenchimento correto da documentação; Cursos Capacitatórios; Observâncias Normas e Legislações de regência.	Retorno ao Planejamento para revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.), por equipe diversa daquela que elaborou a primeira documentação	Secretaria Requisitante
3	Fase externa da Licitação	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	Falta de conhecimento; Falta de tempo hábil para elaboração; Falta de recursos humanos suficientes; Erro no preenchimento da documentação	Discussão dos motivos junto à CML ou ao TCE-SP ou junto ao TJSP; Atraso no início e, consequentemente, na entrega dos serviços	2	2	**4**	**Médio**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) **ANTES** do envio à SAD/Licitações; Preenchimento correto da documentação; Cursos Capacitatórios; Observâncias Normas e Legislações de regência.	Retorno ao Planejamento para revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.), por equipe diversa daquela que elaborou a primeira documentação; Correção e Republicação do edital	Secretaria Requisitante / Comissão de Licitação
4	Fase externa da Licitação	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	Erro no dimensionamento do objeto; Erro no dimensionamento orçamentário, com custo ou muito acima da média ou muito abaixo da média de mercado.	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação - no caso de necessidade urgente da Administração -, impactando no Planejamento da Prefeitura Municipal de Vinhedo; Atraso no início e, consequentemente, na entrefa dos serviços.	1	2	**2**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Revisão dos valores estimados em caso de licitação fracassada, com avaliaçã de uma possível repetição do certame, ou verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço, no caso de a licitação ter sido deserta.	Retorno ao Planejamento para revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.), por equipe diversa daquela que elaborou a primeira documentação; Correção e Republicação do edital	Secretaria Requisitante / Comissão de Licitação
5	Execução Contratual	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Não identificadas	Atraso no início e, consequentemente, na entrega dos serviços	1	1	**1**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Previsão de sanções que contemplem essa situação; Observar o prazo de validade da proposta e promover o envio do contrato, dentro desse prazo de validade.	Convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor (§ 2º, art. 90, Lei 14.133/2021); Aplicar as sanções previstas na legislação de regência e no edital	Comissão de Licitação / Setor de Contratos
6	Execução Contratual	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Não identificadas	Atraso no início e, consequentemente, na entrega dos serviços	1	1	**1**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Previsão de sanções que contemplem essa situação; Observar o prazo de validade da proposta e promover o envio do contrato, dentro desse prazo de validade.	Aplicar as sanções previstas na legislação de regência e no edital	Comissão de Licitação / Setor de Contratos / Fiscalização do Contrato
7	Execução Contratual	Impossibilidade de início dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	Falta de planejamento prévio; Falta de acompanhamento da Secretaria Requisitante dos trâmites da licitação	Atraso no início e, consequentemente, na entrega dos serviços; Possibilidade de aumento dos custos de mobilização e desmobilização da equipe e dos equipamentos, alugueis de estrutura para abrigar a estrutura e o gerenciamento de serviços, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	1	1	**1**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Verificar junto à Secretaria que receberá os serviços, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados; Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratato.	Fiscalização do Contrato
8	Execução Contratual	Alterações na forma de prestação dos serviços, inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Erro no dimensionamento do(s) projeto(s); Falha no planejamento da Contratação; Falta de conhecimento; Falta de recursos humanos suficientes.	Aumento dos custos inicalmente previstos para execução do objeto; Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega dos serviços.	1	2	**2**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Elaboração de estudo técnico preliminar de forma participativa, baseado nas demandas reais da Secretaria requisitante, de forma suficiente e com conhecimento aprofundado do problema a ser dirimido; conhecimento do problema que o serviço que se prestará a resolver, suficiente para a correta dimensão dos projetos.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. Identificação e apuração de Responsabilidades pelo suposto erro no dimensionamento do projeto.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
9	Execução Contratual	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam **irrelevantes**.	Erro no dimensionamento do(s) projeto(s); Falha no planejamento da Contratação; Falta de conhecimento; Falta de recursos humanos suficientes.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	1	2	**2**	**Baixo**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do ETP, a definição de eventos que sejam irrelevantes para o objeto e que tais custos serão absorvidos pela Contratada; Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, etc.) **ANTES** do envio à SAD/Licitações.	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a revisão contratual deve ser negada pela fiscalização do contrato.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
10	Execução Contratual	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, **em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.**	Erro no dimensionamento do(s) projeto(s); Falha no planejamento da Contratação; Falta de conhecimento; Falta de recursos humanos suficientes.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	2	3	**6**	**Médio**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do ETP que tais custos serão absorvidos pela Contratada; Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, etc.) **ANTES** do envio à SAD/Licitações.	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a revisão contratual deve ser negada pela fiscalização do contrato.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato

VINHEDO
PREFEITURA

11	Execução Contratual	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam **relevantes**.	Erro no dimensionamento do(s) projeto(s); Falha no planejamento da Contratação; Falta de conhecimento; Falta de recursos humanos suficientes.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	2	1	**2**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Prever, dentre as cláusulas do ETP, a definição de eventos que sejam relevantes para o objeto e que tais custos serão absorvidos pela Contratada; Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, etc.) **ANTES** do envio à SAD/Licitações.	Após avaliação da Fiscalização do Contrato, sem prejuízo da apuração por responsabilidade por eventuais falhas no dimensionamento do projeto, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
12	Execução Contratual	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados nos serviços, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	Erro no dimensionamento do(s) projeto(s); Falha no planejamento da Contratação; Falta de conhecimento; Falta de recursos humanos suficientes.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	2	2	**4**	**Médio**	Contratada	O regime de execução é a empreitada por preço unitário: a remuneração corresponde às quantidades efetivamente medidas, não cabendo reequilíbrio pela mera variação de quantitativos. Alterações quantitativas determinadas pela Administração observarão o Risco 36 e o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.	Pedidos de reequilíbrio fundados apenas na variação de quantitativos serão indeferidos, observado o devido processo administrativo; pedidos fundados nas hipóteses do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021 serão analisados pela Secretaria Gestora.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
13	Execução Contratual	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	Erro no dimensionamento do(s) projeto(s); Falha no planejamento da Contratação; Falta de conhecimento; Falta de recursos humanos suficientes.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	1	2	**2**	**Baixo**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do ETP que em nenhuma hipótese será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada; Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) **ANTES** do envio à SAD/Licitações.	Caso a Contratada venha requerer aditamento visando o reequilíbrio do contrato, a revisão deve ser negada pela fiscalização do contrato.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
14	Execução Contratual	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Erro na execução dos serviços com necessidade de refazimento.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	3	4	**12**	**Elevado**	Contratada	Fiscalização contínua e ininterrupta da execução dos serviços, se necessário *in loco* , Previsão de cláusulas no ETP que contemplem essa situação.	Notificar imediatamente a Contratada, sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado; Aplicar as sanções previstas na contratação.	Fiscalização do Contrato
15	Execução Contratual	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Não identificadas	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	1	2	**2**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Acompanhamento das mudanças das normas legais que regem as contratações e o escopo dos serviços a serem prestados	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização do Contrato
16	Execução Contratual	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Descontrole administrativo da Contratada; má administração e mau gerenciamento financeiro da Contratada.	Prejuízo aos trabalhadores e prestadores de serviços alocados na execução do objeto; Possibilidade de demandas judiciais trabalhista contra a Prefeitura Municipal de Vinhedo	2	3	**6**	**Médio**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do ETP, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS; Prever ainda, sanções que contemplem esta situação; Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada; Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Vinhedo e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato. Prever também, a possibilidade de retenção dos pagamentos devidos à Contratada, para fazer frente às possíveis demandas judiciais.	Retenção dos pagamentos de faturas à Contratada,em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada; Rescisão Contratual; Apuração de responsabilidade para se averiguar se houve falha na fiscalização do contrato.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
17	Execução Contratual	Ocorrência de acidentes de trabalho ou situações de assédio durante a execução dos serviços.	Má gestão no local de execução dos serviços; negligência no uso dos Equipamentos de Proteção Individual; Inobservância das claúsulas contratuais.	Prejuízos ao trabalhador ou a prestadores de serviços com a ocorrência de abusos ou lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho; Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	2	3	**6**	**Médio**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do ETP, que a Contratada deverá responder por qualquer ato de assédio ou acidente de trabalho na execução dos serviços; que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho; Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do local de execução de serviços, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva; Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho; Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Em caso de acidentes ou denúncias de abusos, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social, assinalando prazo para entrega dos documentos à Fiscalização do Contrato; em caso de descumprimento pela Contratada, a Fiscalização deverá comunicar o acidente, com ajuda do SESMT da Prefeitura de Vinhedo e avaliar a possibilidade de rescisão contratual e retenção de pagamentos devidos à Contratada, de modo a mitigar eventuais demandas judiciais decorrentes da omissão da Contratada, sem prejuízo de outras ações visando a recomposição do erário.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
18	Execução Contratual	Ocorrência de roubos e furtos nos serviços.	Não identificadas	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	2	2	**4**	**Médio**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do ETP, que a Contratada deverá manter vigilância dos serviços e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Não identificadas.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação
19	Execução Contratual	Interrupção dos serviços decorrentes de intermitências na rede mundial de computadores.	Não identificadas	Inexecução do objeto, causando reclamações dos usuários	3	4	**12**	**Elevado**	Compartilhado	Prever, dentre as cláusulas do ETP, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos das intermitências da rede mundial de computadores (internet), sendo justificável atrasos nos atendimentos na execução dos serviços somente se as interrupções nos atendimentos durarem menos de 30 (trinta) minutos e se, de fato, impedirem a continuidade dos serviços. A Contratada deverá registrar as intermitências e certificar no site da plataforma de atendimento, os períodos de interrupção dos serviços.	Avaliar se as intermitências ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, a Contratada deverá reagendar os atendimentos não realizados com a precedência necessária. Caso contrário, avaliar a necessidade de contratação de novo serviço de internet ou serviço paralelo, bem como eventual penalização da provedora dos serviços pelas intercorrências.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato

VINHEDO
PREFEITURA

20	Execução Contratual	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Não identificadas	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	2	2	**4**	**Médio**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do ETP, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Não identificadas.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação
21	Execução Contratual	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Não identificadas	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	2	2	**4**	**Médio**	Compartilhado	Não identificadas	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigentes.	Fiscalização do Contrato
22	Execução Contratual	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos dos serviços ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Não identificadas	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços. Atraso na execução do objeto.	2	2	**4**	**Médio**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do ETP, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos dos serviços ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para que possa fazer a entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
23	Execução Contratual	Risco de inadimplência da Contratante.	Queda na arrecadação da Prefeitura Municipal de Vinhedo; revisão das diretrizes orçamentárias; contingenciamento de despesas; falta de repasse de verba estadual ou federal.	Em caso de atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até a normalização da situação (art. 137, § 2º, IV, e § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021).	2	1	**2**	**Baixo**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Licitação dos serviços somente com reserva orçamentária, indicada pela Secretaria Requisitante.	Planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução dos serviços pela Contratada.	Secretaria Requisitante ou Secretaria Gestora do Recurso / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato
24	Execução Contratual	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Descumprimento contratual.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal de Vinhedo.	3	3	**9**	**Elevado**	Contratada	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada. Realizar a contratação do remanescente dos serviços, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, se possível; Caso não seja possível, realizar nova licitação.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscalização do Contrato / Comissão de Licitação
25	Execução Contratual	Risco Operacional de Execução	Falhas operacionais, deficiência de planejamento, indisponibilidade de mão de obra, veículos, máquinas ou equipamentos necessários à execução dos serviços.	Inexecução parcial ou total dos serviços de limpeza pública; descumprimento das frequências e rotas previstas no Termo de Referência; comprometimento da continuidade do serviço público essencial; aplicação de glosas e sanções contratuais.	4	4	**16**	**Elevado**	Contratada	Exigência de capacidade técnica, plano de trabalho, idade máxima da frota e de veículos reserva conforme Memorial Descritivo, manutenção preventiva da frota, equipe reserva, monitoramento operacional e aplicação de penalidades contratuais.	Ao constatar falha operacional, notificar formalmente a Contratada para restabelecimento imediato dos serviços; aplicar glosa na medição proporcional aos serviços não executados; em caso de reincidência, instaurar processo sancionatório com aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.	Fiscalização do Contrato / Secretaria Requisitante
26	Execução Contratual	Risco de Quebra ou Paralisação de Equipamentos	Quebra mecânica, indisponibilidade ou falha de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços.	Interrupção das rotas de coleta com acúmulo de resíduos nas vias públicas; descumprimento das frequências mínimas previstas no Termo de Referência; aplicação de glosas na medição; risco à saúde pública em caso de paralisação prolongada.	4	4	**16**	**Elevado**	Contratada	Obrigação de substituição imediata, exigência de idade máxima da frota e de veículos reserva conforme Memorial Descritivo manutenção preventiva e corretiva contínua, disponibilidade mínima operacional e equipamentos reserva.	Ao constatar equipamento inoperante que comprometa a execução dos serviços, notificar a Contratada para substituição imediata do equipamento e conclusão das rotas afetadas no mesmo dia; aplicar glosa na medição proporcional ao período de paralisação; persistindo a indisponibilidade, lavrar auto de infração para instrução de processo sancionatório.	Fiscalização do Contrato / Contratada
27	Execução Contratual	Risco Trabalhista	Greves, passivos trabalhistas, inadimplemento de salários, encargos sociais e benefícios dos empregados.	Paralisação parcial ou total dos serviços de limpeza pública; passivo trabalhista com responsabilidade subsidiária do Município (art. 121, §2º, da Lei nº 14.133/2021); condenações judiciais com impacto orçamentário; comprometimento da imagem institucional do Município.	3	4	**12**	**Elevado**	Contratada	Fiscalização contratual, retenção de pagamentos em caso de irregularidade, exigência de regularidade mensal e responsabilidade exclusiva da contratada.	Ao constatar inadimplemento trabalhista, notificar formalmente a Contratada para regularização em prazo determinado; reter o valor correspondente ao inadimplemento do pagamento da medição; comunicar o Ministério Público do Trabalho e a Inspeção do Trabalho; em caso de greve, acionar a Contratada para manutenção dos serviços mínimos nos termos do art. 9º da Lei nº 7.783/1989; avaliar rescisão por justa causa em caso de inadimplência reiterada.	Fiscalização do Contrato / Setor Jurídico da PMV / Contratada
28	Execução Contratual	Risco Ambiental	Vazamentos, descarte irregular de resíduos, contaminação ambiental, destinação inadequada ou danos ambientais decorrentes da execução dos serviços.	Responsabilidade civil e criminal do Município como contratante (art. 54, Lei nº 9.605/1998); autuação da CETESB com multas e interdições; passivo ambiental de remediação; Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Ambiental; impacto negativo à imagem institucional do Município.	3	5	**15**	**Elevado**	Contratada	Exigência de licenças ambientais válidas, destinação ambientalmente adequada, monitoramento ambiental, cumprimento da legislação ambiental e aplicação de sanções administrativas e ambientais.	Ao constatar dano ou risco ambiental, determinar a paralisação imediata da atividade causadora e notificar a Contratada para adoção de medidas de contenção; comunicar imediatamente a CETESB e o Ministério Público Ambiental; exigir da Contratada apresentação de plano de remediação no prazo de 48 horas; imputar à Contratada todos os custos de remediação e sanções administrativas; registrar o evento nos autos do processo de fiscalização.	Fiscalização do Contrato / Secretaria de Meio Ambiente / Contratada

29	Execução Contratual	Risco Regulatório	Alterações supervenientes na legislação ambiental, sanitária, trabalhista ou regulatória que impactem diretamente os serviços contratados.	Necessidade de adaptação operacional com custos não previstos no contrato; risco de desconformidade regulatória durante o período de adaptação; possibilidade de autuação por órgãos de fiscalização (CETESB, ANVISA, MTE) no período de transição; necessidade de revisão do equilíbrio econômico-financeiro.	2	3	**6**	**Médio**	Compartilhado	Possibilidade de revisão do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação do impacto efetivo nos custos contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	Ao identificar alteração regulatória superveniente, encaminhar análise jurídica para determinar a natureza do custo gerado (regulatório = responsabilidade do Contratante via revisão contratual; operacional/empresarial = responsabilidade da Contratada); processar revisão contratual nos termos do art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021, se aplicável; conceder prazo razoável para adaptação conforme o cronograma estabelecido pela nova norma.	Fiscalização do Contrato / Setor Jurídico da PMV / Secretaria de Meio Ambiente
30	Execução Contratual	Risco de Variação Ordinária de Custos	Oscilações ordinárias de mercado envolvendo combustíveis, insumos, pneus, peças, mão de obra e materiais operacionais.	Desequilíbrio financeiro ordinário absorvido pela Contratada como risco normal da atividade empresarial; eventual deterioração da qualidade dos serviços por tentativa de compensação de custos; pedidos de reequilíbrio infundados que demandem análise técnica e jurídica pela Administração.	4	2	**8**	**Médio**	Contratada	Considera-se risco ordinário da atividade empresarial, devendo ser absorvido pela contratada dentro da composição de custos da proposta.	Indeferir pedidos de reequilíbrio fundados em variações ordinárias de mercado, devidamente caracterizadas como risco do negócio já precificado na proposta; em caso de insistência, encaminhar para análise técnica da Secretaria de Finanças com parecer jurídico fundamentado no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que restringe o reequilíbrio a eventos imprevisíveis e extraordinários; registrar a decisão nos autos.	Fiscalização do Contrato / Secretaria de Finanças / Setor Jurídico da PMV
31	Execução Contratual	Risco de Caso Fortuito ou Força Maior	Eventos imprevisíveis ou inevitáveis, como enchentes, catástrofes naturais, pandemias, eventos climáticos severos ou situações excepcionais que afetem diretamente os serviços.	Interrupção temporária dos serviços de limpeza pública por circunstâncias alheias à vontade da Contratada; acúmulo emergencial de resíduos com risco à saúde pública; necessidade de medidas emergenciais pela Administração; impacto orçamentário não previsto para recomposição do equilíbrio contratual.	2	4	**8**	**Médio**	Compartilhado	Adoção de medidas emergenciais, revisão contratual, reequilíbrio econômico-financeiro e plano de contingência operacional.	Ao constatar evento de força maior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021), lavrar registro formal nos autos com descrição do evento, data, extensão e impacto sobre os serviços; suspender a aplicação de penalidades pelo período de força maior; acionar os protocolos de emergência da Defesa Civil Municipal; avaliar a necessidade de medidas emergenciais complementares; processar revisão contratual para recomposição do equilíbrio, se aplicável, mediante comprovação documental do impacto.	Fiscalização do Contrato / Secretaria Requisitante / Setor Jurídico da PMV
32	Execução Contratual	Risco de Aumento Extraordinário de Custos	Aumento abrupto, excepcional e imprevisível de insumos essenciais que cause desequilíbrio comprovado do contrato.	Desequilíbrio econômico-financeiro comprovado da Contratada com risco de execução deficitária e queda de qualidade dos serviços; pedido de revisão contratual com impacto orçamentário para o Município; necessidade de aditivo contratual com aprovação do Controle Interno e comunicação ao TCE-SP.	2	4	**8**	**Médio**	Compartilhado	Aplicação do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação documental do impacto extraordinário.	Ao receber pedido de reequilíbrio, exigir documentação oficial que comprove a natureza extraordinária e imprevisível da variação (notas fiscais, índices ANP, boletins de preço, publicações oficiais); encaminhar para análise técnica da Secretaria de Finanças e parecer jurídico; se comprovado o desequilíbrio extraordinário, processar revisão contratual nos termos do art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021; recusar pedido que não comprove a excepcionalidade da variação com documentação adequada.	Fiscalização do Contrato / Secretaria de Finanças / Setor Jurídico da PMV
33	Execução Contratual	Risco de Licenciamento Ambiental	Suspensão, vencimento ou ausência de licenças ambientais necessárias à execução dos serviços ou destinação final dos resíduos.	Impossibilidade de execução dos serviços ou de destinação final dos resíduos em conformidade com a legislação ambiental; responsabilidade civil e administrativa do Município como contratante; autuação da CETESB; risco de configuração de inexecução total do contrato nos itens que dependem das licenças suspensas ou vencidas.	2	5	**10**	**Elevado**	Contratada	Obrigação de manter todas as licenças válidas durante toda a execução contratual, inclusive das unidades de destinação final.	Ao constatar vencimento ou suspensão de licença ambiental, notificar formalmente a Contratada para regularização imediata; suspender os serviços dependentes da licença irregular até sua regularização; aplicar as penalidades por inexecução parcial previstas no contrato; comunicar a CETESB; em caso de descumprimento reiterado ou de impossibilidade de regularização, iniciar processo de rescisão contratual por justa causa.	Fiscalização do Contrato / Secretaria de Meio Ambiente / Contratada
34	Execução Contratual	Risco de Destinação Final de Resíduos	Interrupção das atividades do aterro sanitário, unidade de transbordo, tratamento ou destinação final contratada pela empresa.	Impossibilidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados, em afronta à Lei nº 12.305/2010 e ao Termo de Referência; risco de disposição irregular com responsabilidade civil e administrativa do Município; comprometimento da continuidade dos serviços de coleta que dependem da destinação final para manutenção do fluxo operacional.	3	5	**15**	**Elevado**	Contratada	Obrigação de substituição imediata por unidade regularmente licenciada e ambientalmente apta.	Ao constatar interrupção da destinação final, notificar formalmente a Contratada para apresentação de unidade alternativa regularmente licenciada no prazo máximo de 24 horas; suspender os pagamentos da medição correspondente ao período de interrupção injustificada; em caso de impossibilidade de apresentação de alternativa imediata, avaliar as medidas de emergência disponíveis e instaurar processo sancionatório por inexecução parcial.	Fiscalização do Contrato / Secretaria de Meio Ambiente / Contratada
35	Execução Contratual	Risco de Fiscalização e Penalidades Ambientais	Aplicação de multas ou sanções decorrentes de irregularidades operacionais ou ambientais praticadas pela contratada.	Autuação da Contratada pela CETESB, IBAMA ou demais órgãos ambientais com reflexos sobre a regularidade das licenças necessárias à execução; responsabilidade solidária do Município por danos ambientais causados durante a execução contratual; interrupção de serviços por interdição administrativa; passivo ambiental de remediação imputável à Contratada.	2	4	**8**	**Médio**	Contratada	Fiscalização permanente, adoção de programas de conformidade ambiental e responsabilidade exclusiva pelos danos causados.	Ao tomar conhecimento de autuação ou sanção ambiental aplicada à Contratada em razão da execução do contrato, exigir da Contratada apresentação imediata dos autos da autuação e do plano de defesa/regularização; verificar o impacto da sanção sobre a regularidade das licenças operacionais; se a sanção comprometer as licenças necessárias à execução, aplicar as penalidades por inexecução parcial; imputar à Contratada o custo integral das multas e medidas reparatórias decorrentes de sua conduta.	Fiscalização do Contrato / Secretaria de Meio Ambiente / Setor Jurídico da PMV

36	Execução Contratual	Risco de Alteração Quantitativa dos Serviços	Acréscimos ou supressões quantitativas determinadas pela Administração dentro dos limites legais.	Impacto orçamentário para o Município decorrente de acréscimo quantitativo; necessidade de aditivo contratual com adequação do valor e do prazo; redução da remuneração da Contratada em caso de supressão, com possível alegação de desequilíbrio econômico-financeiro.	3	2	**6**	**Médio**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Aplicação dos limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e correspondente adequação contratual.	Ao identificar necessidade de acréscimo ou supressão quantitativa, verificar o enquadramento nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 (até 25% para acréscimos e supressões de serviços); formalizar o aditivo contratual com adequação do valor e, se necessário, do prazo; obter anuência do Controle Interno; comunicar ao TCE-SP se o aditivo resultar em alteração qualitativa ou em aumento de prazo que exija análise de regularidade.	Secretaria Requisitante / Setor Jurídico da PMV / Controle Interno da PMV
37	Execução Contratual	Risco de Inadimplemento da Administração	Atraso injustificado nos pagamentos devidos à contratada.	Desequilíbrio financeiro da Contratada com reflexo na qualidade dos serviços e no cumprimento das obrigações trabalhistas; direito da Contratada à atualização monetária e ao reequilíbrio por atraso de pagamento; risco de rescisão contratual por culpa exclusiva da Administração (art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021); responsabilidade do gestor público por descumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141 da Lei nº 14.133/2021).	2	4	**8**	**Médio**	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Atualização monetária, observância da ordem cronológica de pagamentos e aplicação das disposições legais e contratuais.	Ao constatar atraso injustificado no pagamento, a Administração deverá providenciar a liquidação da despesa de forma prioritária, em observância à ordem cronológica de pagamentos (art. 141 da Lei nº 14.133/2021); comunicar ao ordenador de despesas a existência de atraso; apurar responsabilidade do agente público responsável pelo descumprimento; registrar nos autos as providências adotadas; pagar à Contratada, além do valor principal, a atualização monetária prevista no contrato pelo período de atraso.	Secretaria Requisitante / Secretaria de Finanças / Controle Interno da PMV
38	Execução Contratual	Risco de Segurança Operacional	Acidentes operacionais envolvendo empregados, terceiros, veículos ou equipamentos durante a execução dos serviços.	Afastamento de trabalhadores por lesão ou invalidez com impacto na capacidade operacional da Contratada; responsabilidade subsidiária do Município por acidentes decorrentes de condições de trabalho inadequadas (art. 121, §2º, da Lei nº 14.133/2021); autuação pela Inspeção do Trabalho com possível paralisação de frentes de serviço; passivo indenizatório em favor de terceiros afetados.	3	4	**12**	**Elevado**	Contratada	Treinamento contínuo, fornecimento de EPIs, cumprimento das normas de segurança do trabalho e manutenção da cobertura securitária.	Ao constatar acidente operacional, registrar formalmente a ocorrência nos autos do processo de fiscalização; exigir da Contratada a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e o afastamento imediato do trabalhador para atendimento médico; verificar se o acidente decorreu de falha da Contratada no cumprimento das normas de segurança do trabalho; exigir apresentação de relatório de causa raiz e plano de ação corretiva; em caso de acidente grave ou fatal, comunicar imediatamente a Inspeção do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.	Fiscalização do Contrato / SESMT da PMV / Contratada
39	Execução Contratual	Risco Tecnológico e de Rastreamento	Falha nos sistemas de monitoramento, rastreamento ou controle operacional exigidos no contrato.	Impossibilidade de verificação, pela fiscalização, das rotas e frequências efetivamente executadas; risco de pagamento por serviços não comprovados; descumprimento da exigência de sistema de rastreamento prevista no ETP; comprometimento do controle operacional dos serviços.	3	3	**9**	**Elevado**	Contratada	Obrigação de redundância operacional, suporte técnico contínuo e substituição imediata dos sistemas inoperantes.	Ao constatar falha no sistema de rastreamento ou de monitoramento operacional, notificar formalmente a Contratada para restabelecimento imediato do sistema e apresentação de relatório de causa raiz; enquanto o sistema permanecer inoperante por responsabilidade da Contratada, glosar da medição os quantitativos de serviços não comprovados por meio alternativo; em caso de falha reiterada, aplicar as sanções contratuais previstas no edital.	Fiscalização do Contrato / Secretaria Requisitante / Contratada

VINHEDO
PREFEITURA

Escala de probabilidade (1 a 5)	**1**	**Raro**: apenas em situações excepcionais; Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.
	2	**Pouco provável:** o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado à contratação; Evento casual e inesperado, muito embora raro, há registro de ocorrência.
	3	**Provável**: repete-se com frequência razoável no prazo associado à contratação ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte; Evento esperado, de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.
	4	**Muito provável**: repete-se com elevada frequência no prazo associado à contratação ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte; Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.
	5	**Praticamente certo**: ocorrência quase garantida no prazo associado à contratação. Evento repetitivo e constante.
Escala de impacto (1 a 5)	**1**	**Muito baixo**: compromete minimamente o atingimento dos objetivos do contrato (em termos de valor, prazo e qualidade da execução contratual etc.); para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado do contrato; Impacto insignificante nos objetivos.
	2	**Baixo**: compromete em alguma medida o alcance dos objetivos do contrato (em termos de valor, prazo e qualidade da execução contratual etc.), mas não impede o alcance da maior parte dos objetivos/resultados do contrato; Impacto mínimo nos objetivos.
	3	**Médio**: compromete razoavelmente o alcance dos objetivos/resultados do contrato; Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.
	4	**Alto**: compromete a maior parte do atingimento dos objetivos/resultados do contrato; Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.
	5	**Muito alto**: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento dos objetivos/resultados do contrato. Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.

			39 eventos de risco previstos
Nível de Risco	**1 - 2**	**Baixo**	11 eventos
	3 - 7	**Médio**	17 eventos
	8 - 14	**Elevado**	11 eventos
	15 - 25	**Extremo**	0 evento

Pelo presente mapa de alocação de risco, verifica-se que a presente contratação apresenta risco **médio** para a Municipalidade.

Responsável pela elaboração:	Caio Henrique Maziero Pires	10908
	Nome	Matrícula

Vinhedo/SP, 03/11/2026

